

ATO N. 1.109/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 69010/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 851/2019, de 15.02.2019, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). LUCIANO ARIDIO DE BARROS, portador (a) do RG nº 0093907-2/SEJUSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portador (a) do RG nº 0093907-2/SSP/MT..."

LEIA - SE:

"...portador (a) do RG nº 0093907-2/SEJUSP/MT..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Fevereiro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 87646efa

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar